

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE 2.246/2010**

**Suspende os efeitos do Parecer CEE-ES nº 2.294/2009, referente ao Centro Integrado de Educação Técnica – TECNCURSOS, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Decisão Judicial contida no Processo TJES nº 24099166324, julgada em 09-03-2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender os efeitos do Parecer CEE-ES nº 2.294/2009, aprovado na Sessão Plenária do dia 04-06-2009, que indeferiu o pedido de mudança de endereço do Centro Integrado de Educação Técnica – TECNCURSOS, localizado no município de Colatina, ES.

**Art. 2º** Conhecer da mudança de endereço do Centro Integrado de Educação Técnica – TECNCURSOS, da Travessa José Toledo, nº 52, Centro Colatina, ES, para a Rua Santa Maria, nº 13, Centro Colatina, ES., mantido pelo Centro Integrado de Educação Técnica Ltda-ME.

Vitória, 05 de maio de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 05 de maio de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**